



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 17 de novembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Daniel Branquinho Cardoso, e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 18 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente o Secretário-executivo, Ronaldo Alves da Costa, por motivo de férias. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2020 e 30.09.2021.

O edital nº 49/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3344/2021, em 09 de novembro de 2021, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder

Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Rio Verde foi instalado em 08.08.2017 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017**, a qual foi posteriormente referendada pela **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017**. O Centro atua em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 198, 199 e 200, expedidos em 08 de novembro de 2021. Durante os trabalhos correccionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dr. Leonardo Cardoso Dantas – OAB/GO – 42.208 (Representando o Presidente da Subseção da OAB de Rio Verde); Dra. Liliane Pereira de Lima – OAB/GO – 25.682; Dr. Fernando Henrique Rodrigues dos Santos – OAB/GO - 41.417; Dr. Gustavo Barbosa Gorgen – OAB/GO – 35.643; e Dr. Denner Douglas Gomes Clemente – OAB/GO – 42.451**. Na oportunidade, elogiaram o cordial tratamento dispensado aos advogados pelos magistrados e servidores da unidade. Informaram não ter conhecimento acerca do descumprimento

de alguma prerrogativa do advogado pelas unidades correccionadas. Elogiaram também a presteza no atendimento e a paciência dos conciliadores na busca de uma solução pacífica para os conflitos trabalhistas. O Desembargador-Corregedor agradeceu a visita dos ilustres advogados, externando a sua satisfação com a qualidade dos serviços prestados pelo CEJUSC de Rio Verde.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Rio Verde atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Rio Verde, visando sempre à conciliação. As Varas de Rio Verde possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 40% (de 176.424 para 247.259 habitantes¹ em 2021). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 6.066 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 53.797 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

5 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	SIM. Recomenda-se aos servidores e colaboradores terceirizados que, no uso da água para lavagens de ambientes, uso de sanitários e na copa, seja feito de forma responsável, fechando as torneiras quando não necessário sua utilização.
Consumo racional de energia elétrica	SIM. Para um consumo racional de energia elétrica, aos servidores é solicitado o uso da luz natural, abrindo as janelas e persianas, quando possível e desligando o disjuntor e o ar condicionado quando o ambiente estiver desocupado.
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	SIM. O uso de correspondência impressa e somente utilizado quando for imprescindível.
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	SIM. Recomenda-se aos servidores a impressão frente e verso, quando for necessário, como exemplo mandados e alvarás.
Aproveitamento de papel usado como rascunho	SIM. Os papéis que não contenham impressão no verso, são utilizados como rascunho.

² Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br.

Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	SIM. Os servidores são orientados a utilizarem xícaras e copos de material que possa ser higienizado e reutilizado.
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO. O Município não possui coleta seletiva de lixo, mas ocorre a separação de papelão para algumas pessoas recolherem.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	SIM. O Foro Trabalhista contém árvores frutíferas como jabuticabeira, limoeiro.
OBS: com a Pandemia. Com a maioria dos servidores e colaboradores em trabalho teletrabalho, tivemos uma diminuição no consumo de energia e água, diminuição do acúmulo de lixo e a diminuição de materiais de consumo, qual seja, descartáveis, material de escritório e produtos alimentícios e de limpeza.	

6 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Verde é composto de 4 salas de audiências, 1 sala para os magistrados e 1 sala de espera com painel eletrônico. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	11
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – RIO VERDE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, das quatro varas do trabalho existentes na localidade, apenas a 3ª VT de Rio Verde não integra o CEJUSC, cujo desligamento se efetivou em 19.12.2019. As 1ª e 2ª Varas aderiram ao Centro em 13.09.2017, enquanto a adesão da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde somente ocorreu em 23.01.2020.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o

Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. A designação das audiências de processos do 1º grau ocorre no período de 08h30 às 10h30. Já a realização de audiências de processos em trâmite no 2ª grau de jurisdição, quando solicitada a inclusão em pauta, é feita mediante encaixe nos horários livres da pauta de 1º grau. As audiências estão sendo todas realizadas de forma telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

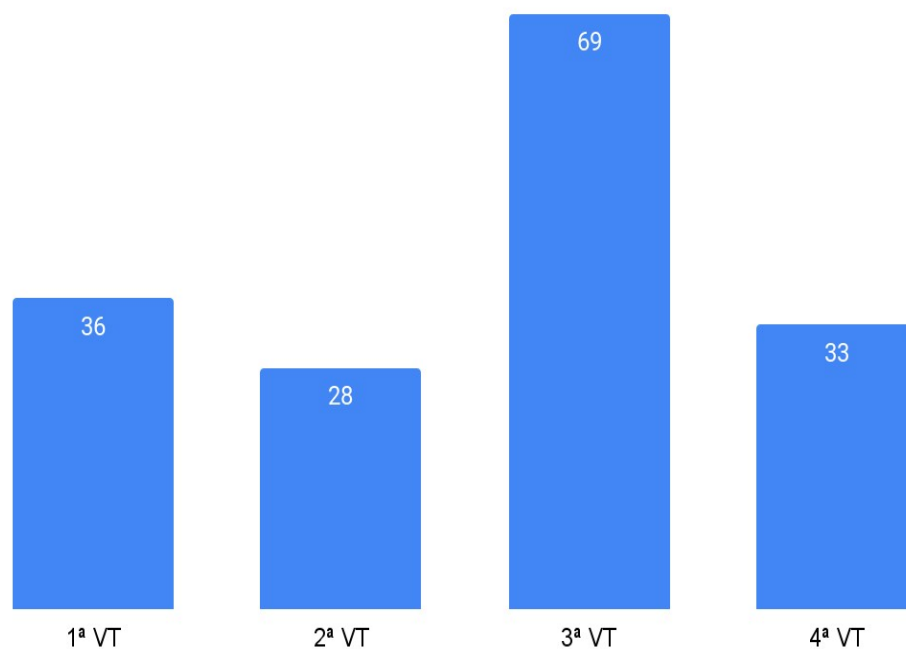
O CEJUSC de Rio Verde acumula as funções inerentes à Secretaria do Foro, responsável pelos serviços administrativos, e conta com um quadro de lotação (ideal) de 13 servidores, incluindo o Secretário-executivo, possuindo 1 claro de lotação.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
RONALDO ALVES DA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	REQUISITADO
JEANE CARLA ZEQUIM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO
EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES	TÉCNICO ADMNISTRATIVO / ASSISTENTE EM CONCILIAÇÃO	EFETIVO
BIANCA MARQUES SILVA	ASSISTENTE EM CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA	ASSISTENTE EM CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
DANIELLI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LUCIANA LOPES MEDEIROS TAVARES	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO

MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO

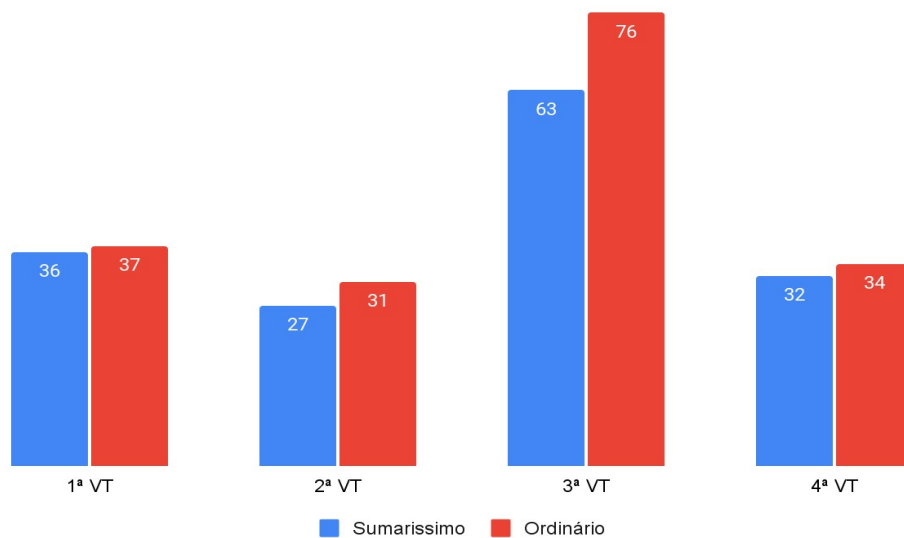
9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



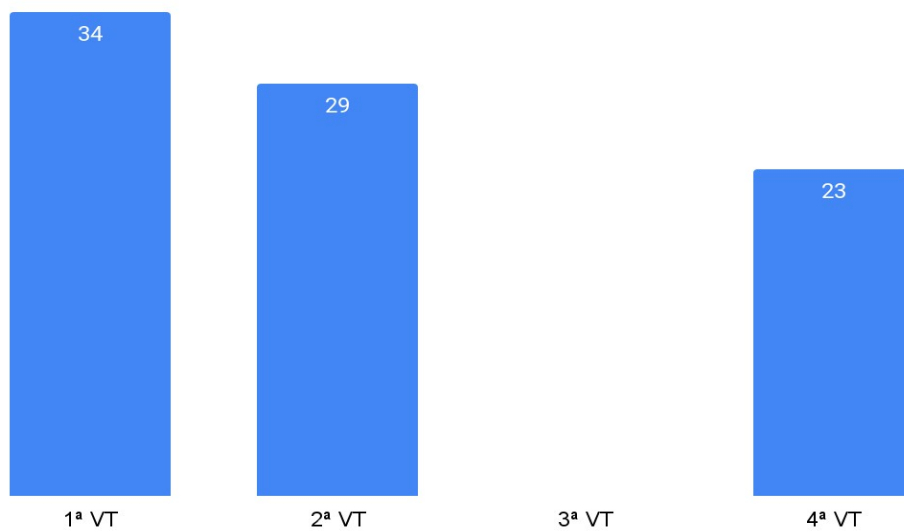
* Dados referentes ao período de novembro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito

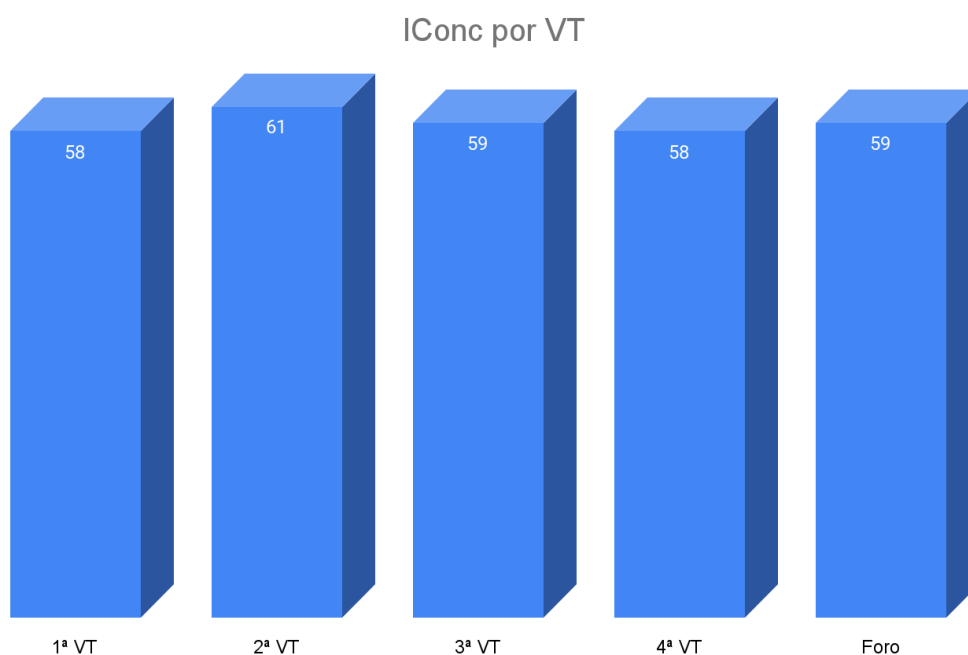


* Dados referentes ao período de novembro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Último Mês



* Dados referentes ao mês de setembro/2021 (e-Gestão).



** Dados referentes ao período de novembro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).*

** IConc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.*

Data das Últimas Audiências Designadas	
1ª VT de Rio Verde	02/12/2021
2ª VT de Rio Verde	30/11/2021
4ª VT de Rio Verde	1º/12/2021

** Dados fornecidos pela unidade em 10.11.2021.*

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC (1ª, 2ª e 4ª VTs de Rio Verde). Revelam, ainda, que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, com prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, no período correccionado, foi de 59%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

Relatório Consolidado						
Mês	Processos em Pauta	Acordos Realizados	Extinção do Feito	Valor Total dos Acordos	Percentual de Acordos	Percentual de Processos Solucionados (Acordos e Extinção)
nov/20	208	73	4	R\$ 620.136,63	35,10%	37,02%
dez/20	158	56	1	R\$ 475.506,20	35,44%	36,08%
jan/21	80	23	4	R\$ 229.195,60	28,75%	33,75%
fev/21	223	96	8	R\$ 772.713,81	43,05%	46,64%
mar/21	206	82	8	R\$ 912.274,35	39,81%	43,69%
abr/21	230	93	1	R\$ 679.663,91	40,43%	40,87%
mai/21	179	68	2	R\$ 628.446,75	37,99%	39,11%
jun/21	150	67	3	R\$ 602.466,46	44,67%	46,67%
jul/21	177	84	2	R\$ 790.435,14	47,46%	48,59%
ago/21	198	91	9	R\$ 914.645,36	45,96%	50,51%
set/21	150	60	0	R\$ 1.051.535,59	40,00%	40,00%
MÉDIA	178	72	4	R\$ 697.910,89	39,88%	42,08%
TOTAL	1959	793	42	R\$ 7.677.019,80		

Dados por Unidade							
Mês	Unidade	Processos em Pauta	Acordos Realizados	Extinção do Feito	Valor Total dos Acordos	Percentual de Acordos	Percentual de Processos Solucionados (Acordos e Extinção)
nov/20	1ª VT de Rio Verde	69	16	3	R\$ 95.067,67	23,19%	27,54%
	2ª VT de Rio Verde	71	31	1	R\$ 299.287,24	43,66%	45,07%
	4ª VT de Rio Verde	68	26	0	R\$ 225.781,72	38,24%	38,24%
dez/20	1ª VT de Rio Verde	64	16	1	R\$ 145.819,86	25,00%	26,56%
	2ª VT de Rio Verde	43	20	0	R\$ 177.500,00	46,51%	46,51%
	4ª VT de Rio Verde	51	20	0	R\$ 152.186,34	39,22%	39,22%
jan/21	1ª VT de Rio Verde	34	7	3	R\$ 64.135,41	20,59%	29,41%
	2ª VT de Rio Verde	22	10	1	R\$ 75.460,19	45,45%	50,00%
	4ª VT de Rio Verde	24	6	0	R\$ 89.600,00	25,00%	25,00%
fev/21	1ª VT de Rio Verde	73	29	7	R\$ 253.773,55	39,73%	49,32%
	2ª VT de Rio Verde	64	38	0	R\$ 267.838,06	59,38%	59,38%
	4ª VT de Rio Verde	86	29	1	R\$ 251.102,20	33,72%	34,88%
mar/21	1ª VT de Rio Verde	67	20	4	R\$ 131.420,50	29,85%	35,82%
	2ª VT de Rio Verde	62	27	2	R\$ 315.635,53	43,55%	46,77%
	4ª VT de Rio Verde	77	35	2	R\$ 465.218,32	45,45%	48,05%
abr/21	1ª VT de Rio Verde	79	21	1	R\$ 164.320,00	26,58%	27,85%
	2ª VT de Rio Verde	68	30	0	R\$ 193.584,10	44,12%	44,12%
	4ª VT de Rio Verde	83	42	0	R\$ 321.759,81	50,60%	50,60%
mai/21	1ª VT de Rio Verde	61	21	2	R\$ 147.872,70	34,43%	37,70%
	2ª VT de Rio Verde	54	23	0	R\$ 231.184,05	42,59%	42,59%
	4ª VT de Rio Verde	64	24	0	R\$ 249.390,00	37,50%	37,50%
jun/21	1ª VT de Rio Verde	50	17	1	R\$ 179.014,96	34,00%	36,00%
	2ª VT de Rio Verde	41	22	0	R\$ 154.399,78	53,66%	53,66%
	4ª VT de Rio Verde	59	28	2	R\$ 269.051,72	47,46%	50,85%
jul/21	1ª VT de Rio Verde	58	26	1	R\$ 250.238,00	44,83%	46,55%
	2ª VT de Rio Verde	56	31	0	R\$ 274.797,14	55,36%	55,36%
	4ª VT de Rio Verde	63	27	1	R\$ 265.400,00	42,86%	44,44%

ago/21	1ª VT de Rio Verde	61	24	3	R\$ 315.102,07	39,34%	44,26%
	2ª VT de Rio Verde	60	30	3	R\$ 240.033,25	50,00%	55,00%
	4ª VT de Rio Verde	77	37	3	R\$ 359.510,04	48,05%	51,95%
set/21	1ª VT de Rio Verde	59	15	0	R\$ 124.992,31	25,42%	25,42%
	2ª VT de Rio Verde	44	23	0	R\$ 194.636,63	52,27%	52,27%
	4ª VT de Rio Verde	47	22	0	R\$ 731.906,65	46,81%	46,81%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de novembro/2020 a setembro/2021

CEJUSC RIO VERDE – SEMANA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - 1º GRAU – PERÍODO DE 30/11 A 04/12/2020			
DIA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS	VALOR
30/11/20	19	1	R\$ 0,00
01/12/20	16	0	R\$ 0,00
02/12/20	16	2	R\$ 10.265,04
03/12/20	11	3	R\$ 47.500,00
04/12/20	15	1	R\$ 30.000,00
TOTAL	77	7	R\$ 87.765,04

% de acordo sobre audiências realizadas.	9,09%
---	--------------

CEJUSC RIO VERDE – SEMANA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - 1º GRAU – PERÍODO DE 20 A 24/09/2021								
DIA	AUDIÊNCIAS AGENDADAS	AUDIÊNCIAS FRUSTADAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS	VALOR	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	RECOLHIMENTO FISCAL E CUSTAS	QTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS
20/09/21	17	7	10	4	R\$ 117.903,68	SIM	SIM	40
21/09/21	18	8	10	1	R\$ 1.827,33	NÃO	NÃO	40
22/09/21	19	7	12	9	R\$ 163.274,14	SIM	SIM	58
23/09/21	17	8	9	3	R\$ 105.950,00	SIM	SIM	33
24/09/21	17	10	7	0	R\$ 0,00	----	----	33
TOTAL	88	40	48	17	R\$ 388.955,15			204

% de acordo sobre audiências realizadas.	35,42%
--	--------

% de audiências frustradas (não comparecimento da[s] parte[s])	45,45%
--	--------

% de audiências realizadas sobre as agendadas	54,55%
---	--------

Indagada a Unidade sobre a organização da pauta, foi informado que:

“Antes da pandemia, até o mês de fevereiro de 2020, a pauta era organização obedecendo o fluxo de entrada dos processos na triagem inicial, com exceção dos processos com prioridades, que assim que entrassem, tinham preferência na primeira vaga disponível da pauta. Nessa pauta, geralmente, organizava-se, para cada vara, 5 audiências pela manhã e 4 audiências pela tarde, podendo ter esse número aumentado ou reduzido, devido a demanda. Contudo, tínhamos 2 magistrados por dia, 1 matutino e 1 vespertino.

Após o início da pandemia, tivemos um período de adaptação para retomada de algumas atividades, pois como até as entregas pelos correios estavam paralisadas, em determinados momentos, devido aos índices indicadores de agravamento do contágio, e com o início das audiências de forma telepresencial, foram feitas pesquisas, pelos convênios disponíveis e pelas redes sociais disponíveis na internet, de telefones e e-mail, para encaminhar a notificação para organizar a pauta telepresencial. Na atual pauta telepresencial, são colocadas, em regra, 4 audiências no período da manhã, sendo que esse número pode ser maior, caso haja alguma demanda específica ou menor, devido alguma retirada de pauta por negativa de notificação ou antecipação de audiência. Há 1 magistrado que responde pelo período matutino e, quando necessário colocar audiências no período vespertino, o juiz coordenador, Dr. Daniel, é responsável por esse período.

Atualmente a pauta é organizada, para cada vara, com 4 audiências no período da manhã, podendo ser aumentada ou reduzida, conforme já explicado acima, e há um juiz responsável por dia, seguindo a escala, sendo o Dr. Daniel, coordenador do Cejusc, que responde pelo período da tarde, caso haja alguma audiência agendada na pauta para esse turno”.

Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 1.959 processos, dos quais 793 foram conciliados. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 7.677.019,80 e o percentual de acordo foi 39,88%, ressaltando que o índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Além disso, o CEJUSC de Rio Verde participou ativamente da 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no período de 30.11.2020 a 04.12.2020, obtendo o seguinte resultado: audiências realizadas – 77; acordos realizados – 07; e valores homologados – R\$ 87.765,04. Já na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, realizada no período de 20 a 24 de setembro de 2021, o desempenho foi o seguinte: audiências agendadas – 88; acordos realizados – 17; e valores homologados – R\$ 388.955,15.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010607-05.2021.5.18.0101; ATOrd-0010482-37.2021.5.18.0101; ATSum-0010613-12.2021.5.18.0101; ATSum-0010445-04.2021.5.18.0103; ATOrd-0010628-75.2021.5.18.0102; ATSum-0010564-65.2021.5.18.0102; ATSum-0010796-71.2021.5.18.0104; ATOrd-0010738-74.2021.5.18.0102 e ATOrd-0010789-79.2021.5.18.0104);

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR**

para pagamento dos acordos homologados, o que se justifica pela suspensão da exigência contida na Recomendação nº 1/2014, e também em razão do atual contexto de distanciamento social (processos: ATOOrd-0010607-05.2021.5.18.0101; ATSum-0010613-12.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010157-62.2021.5.18.0101; ATSum-0010350-77.2021.5.18.0101; ATSum-0010762-08.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010628-75.2021.5.18.0102; ATSum-0010418-24.2021.5.18.0102; ATOOrd-0010789-79.2021.5.18.0104; ATSum -0010721-32.2021.5.18.0104; ATOOrd-0010719-62.2021.5.18.0104 e ATOOrd-0010715-25.2021.5.18.0104);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0010607-05.2021.5.18.0101; ATSum-0010613-12.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010157-62.2021.5.18.0101; ATSum-0010350-77.2021.5.18.0101; ATSum-0010762-08.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010628-75.2021.5.18.0102; ATSum-0010418-24.2021.5.18.0102; ATOOrd-0010789-79.2021.5.18.0104; ATSum -0010721-32.2021.5.18.0104; ATOOrd-0010719-62.2021.5.18.0104 e ATOOrd-0010715-25.2021.5.18.0104); e

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATOOrd-0010607-05.2021.5.18.0101; ATSum-0010613-12.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010157-62.2021.5.18.0101; ATSum-0010350-77.2021.5.18.0101; ATSum-0010762-08.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010628-75.2021.5.18.0102; ATSum-0010418-24.2021.5.18.0102; ATOOrd-0010789-79.2021.5.18.0104; ATSum -0010721-32.2021.5.18.0104; ATOOrd-0010719-62.2021.5.18.0104 e ATOOrd-0010715-25.2021.5.18.0104).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Unidade, diante da total regularidade dos trabalhos.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECCIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Coordenador e Vice-Coordenador, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O Excelentíssimo Juiz Coordenador agradeceu o comprometimento e operosidade dos servidores conciliadores e a inestimável colaboração dos demais magistrados que atuam na unidade. Disse também que a maioria dos advogados têm manifestado a opção pela continuidade das audiências telepresenciais no CEJUSC. A Excelentíssima juíza Vice-Coordenadora endossou os registros do magistrado coordenador, destacando a dedicação e educação dos servidores da unidade. **A propósito disso, os magistrados solicitaram o registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores lotados no CEJUSC.** Por fim, relataram que o treinamento recebido pelos conciliadores proporcionou a adoção de técnicas inovadoras na conciliação, melhorando sobremaneira o desempenho da unidade. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Rio Verde estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado e servidores da unidade pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o atual cenário de pandemia provocado pela Covid-19, que tem ocasionado, inevitavelmente, uma queda na produtividade da unidade. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso e demais magistrados que atuam na unidade, o Secretário-executivo, Ronaldo Alves da Costa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Rio Verde, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelo magistrado e servidores da Unidade, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 15 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região